

Matrícula

18.584

Livro

2-S-3

REGISTRO GERAL

Ficha

1

30 de Outubro de 2.012

IMÓVEL: Uma área de terras urbana medindo 913,95 metros quadrados constituída pelo imóvel denominado Chácara Sabiá, subdivisão da Chácara Sabiá, localizada no Parque Industrial Emilio Garrastazu Médice, no município de Jataizinho-PR, anterior Comarca de Uraí-PR, atualmente, Foro Regional de Ibiporã-PR, Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PR, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Ao norte delimita-se por uma reta com 27,00 metros no rumo 66°02'SW confrontando com terras do Frigorífico Tibagi; ao sul delimita-se por uma reta com 27,00 metros no rumo 66°02'SW confrontando com a Chácara 02 e a servidão de passagem; a leste delimita-se por uma reta no rumo 23°58'SE confrontando com os lotes 5 e 7 da quadra 34, por 33,85 metros; finalmente a oeste delimita-se por uma reta com 33,85 metros no rumo 23°58'SE confrontando com terras de Aparecido Bialta, fechando um polígono com formato retangular com área de 913,95 metros quadrados.". Memorial descritivo da subdivisão elaborado em 24/10/2.007, pelo engenheiro civil, Mario Cardoso Fedatto, Carteira do CREA 14.868-D e aprovado pela Prefeitura Municipal de Jataizinho-PR, nos termos do Decreto nº 007/2008 de 31/01/2.008.

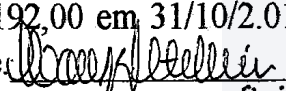
BENFEITORIAS: Não consta.


PROPRIETÁRIA: DANIELI DOS SANTOS PEREIRA, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora da Céd. de Ident. RG. nº 10.748.718-2-PR e C.I.C. nº 071.967.619-36, residente e domiciliada na Chácara Sabiá, Parque Industrial Emilio Garrastazu Médice, em Jataizinho-PR.

REGISTRO ANTERIOR: nº 01, de 15/03/2.010, da matrícula nº 10.736, do livro 2, do Serviço Registral de Imóveis da ex-Comarca de Uraí-PR, atualmente Foro Regional de Ibiporã-PR, Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PR. Tomou o protocolo nº 59.376 do livro I-I deste Ofício nesta data.

AV. 01. Mat. 18.584. Prot. 59.376 de 30/10/2012. Data da Averbação: 05/11/2012. **CAUÇÃO IMOBILIÁRIA.** Como garantia de todas as obrigações previstas no Contrato de Locação Comercial assinado em Cambé-PR, em 07/03/2.012, firmado entre: FRIGODALMAS COMÉRCIO DE FRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Manoel Bonilha nº 151, em Cambé-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.473.383/0001-88, com contrato social arquivado sob NIRE 41203551480, em 22/08/1.996 e última, ou seja a sétima alteração contratual datada de 02/04/2.012, arquivada sob nº 20123043557, em 12/04/2.012, ambos da Junta Comercial do Estado do Paraná, por seu sócio administrador SYLVIO RICARDO DALMAS, brasileiro, casado, portador da Céd. de Ident. RG nº 4.942.540-6-Pr e C.I.C. nº

Continuação

654.569.559-20, residente e domiciliado na rua das Seringueiras s/nº, lote 03, quadra 10, nesta cidade; na qualidade de LOCADOR; e FRIOS CORNÉLIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na BR-369, Km 87, em Cornélio Procópio-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº06.155.957/0001-93; NIRE 41 2 0519538-9, com último arquivamento referente a alteração de dados em 29/10/2.012, conforme Certidão Simplificada nº 12/737710-7, expedida em 05/11/2.012, pela Junta Comercial do Estado do Paraná, por seus sócios JAIME ROBERTO COLTRE, brasileiro, casado, empresário, portador da Céd. de Ident. RG nº 3.512.953-7-Pr e C.I.C. nº 073.447.808-95, residente e domiciliado na rua Jacy nº 47, em Londrina-Pr e ALEX SANDRO PEREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Céd. de Ident. RG nº 8.791.746-0-Pr e C.I.C. nº 063.450.369-35, residente e domiciliado na rua Orlando Sales Striquer nº 501, em Jataizinho-Pr; na qualidade de LOCATÁRIA. Em decorrência do Contrato de Locação supra citado e na forma que dispõe o artigo 167, item II, número 8 da Lei nº6.015/73, de Registros Públicos, a proprietária DANIELI DOS SANTOS PEREIRA, já qualificada, ofereceu caução imobiliária o imóvel objeto desta matrícula. O prazo do contrato é de 60 (sessenta) meses, com início em 01/04/2.012 e findando em 02/05/2.017, com aluguel mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), nos 24 (vinte e quatro) primeiros meses, com reajuste anual legal, a contar do 25º (vigésimo quinto) mês de vigência do contrato, o qual foi registrado sob nº 13.966, livro B-81, em 26/10/2.012, no Serviço Registral de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas local. Foram apresentadas as Certidões: Negativa nº 3403, expedida pela Prefeitura Municipal de Jataizinho, em 30/10/2.012, válida até 14/12/2.012; Distribuidor e Depositário Público desta Comarca 26/10/2.012. Foram arquivadas as Certidões de Inteiro Teor e Negativa de Ônus Reais nº 00369/2.012, expedidas em 26/10/2.012, pelo Serviço Registral de Imóveis da ex-Comarca de Uraí-PR, atualmente Foro Regional de Ibiporã-PR, Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PR, neste Ofício sob nº 033/2.012, de arquivos de certidões de outras comarcas, bem como uma via do contrato de locação sob nº424-A/2.012. Guia de recolhimento do Funrejus paga no ato notarial, no valor de R\$192,00 em 31/10/2.012. Desta: 1.293,60 VRC ou R\$ 182,40 + R\$ 2,69 de Selo Funarpen. Dou fé.  Oficial do Registro.
Mariza Peterlini

AV. 02. Mat. 18.584. Prot. 59.376 de 30/10/2012. Data da Averbação: 05/11/2012. Averba-se de Ofício, para constar que a Guia de Recolhimento do Funrejus mencionada na averbação nº 01 desta matrícula, foi expedida por esta Serventia e não paga no ato notarial como se constou, por equívoco. Desta: NIHIL. Dou fé.  Oficial do Registro.
Mariza Peterlini

R.3/18.584 - Prenot. 100.587, em 26/10/2023. **PENHORA**. Conforme mandado de penhora (mov. 249.1), expedido em 26/08/2023, pelo MM. Juíza de Direito, Dra. Luciene Oliveira Vozzotto Zanetti, da 1ª Vara Cível de Cambé da Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PR e decisão que determinou a penhora (mov. 169.1), nos autos 0002097-27.2013.8.16.0056, de ação de Execução de Título Extrajudicial, em que o FRIGODALMAS COMÉRCIO DE FRIOS LTDA, CNPJ nº 01.473.383/0001-88, move em face de DANIELI DOS SANTOS PEREIRA, CPF nº 071.967.619-36, consta que foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. Valor da causa: **R\$ 44.036,56 (quarenta e quatro mil, trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos)**. Depositário: Danieli Dos Santos Pereira. Documentos arquivados digitalmente nesta

Matrícula

18.584

REGISTRO GERAL

Ficha

02

Serventia. Funrejus nº58713470-1 pago em 27/10/2023 no valor de R\$88,07. Emolumentos: 1.227,60 VRCext (R\$ 301,99). ISS: R\$ 6,04. Fadep: R\$15,10. Ibiporã, 01 de novembro de 2023. Dou fé. ~~Carla e DARRA~~ Maria Aparecida Andreassa, Substituta Legal.

R.4/18.584 - Prenot. 103.384, em 24/06/2024. **PENHORA**. Conforme Termo de Ratificação de Penhora (mov. 625.1), expedido em 16/02/2024, em cumprimento a decisão (mov. 617.1), expedido em 04/12/2023, ambos pela MMª Juíza de Direito, Dra. Raphaella Benetti da Cunha Rios, da 1ª Vara Cível e Anexo de Cambé-PR, Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PR, nos autos de nº 0008345-09.2013.8.16.0056, na Ação de Cumprimento de Sentença, em que o **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, move em face de **DANIELI DOS SANTOS PEREIRA**, CPF nº 071.967.619-36 e **OUTROS**, consta que foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. Valor da causa: **R\$ 151.179,04 (cento e cinquenta e um mil e cento e setenta e nove reais e quatro centavos)**. Depositário: ficará depositado nas mãos do depositário público judicial desta Comarca (mov. 617.1). Documentos arquivados digitalmente nesta Serventia. Sem antecipação de custas, que serão objeto de inclusão na conta geral do processo, nos termos do artigo 555 do Código de Normas do Foro. Funrejus nº 57413953-1, pago em 14/08/2023, no valor de R\$ 302,36. Emolumentos: 1.293,60 VRCext (R\$358,33). ISS: R\$7,17. Fundep: R\$17,92. Funarpen: R\$8,00. Selo: SFR12.354Tv.RyzVx-ZftaO.F566q. Ibiporã, 02 de julho de 2024. Dou fé. ~~Carla e DARRA~~ Maria Aparecida Andreassa, Substituta Legal.

PARA SAIR DO CADASTRO
NÃO VALE O CNM